Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8260 Pág: C2
18 AGO. 2018

AUT. 74
FL. 93

LEI Nº. 070/2018

Súmula:- Denomina de "**PRAÇA NELSON MANDELA**", a área remanescente das Avenidas Venezuela/Rua Uruguai e Colômbia no Jardim Diamantina, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de "**PRAÇA NELSON MANDELA**", a área remanescente das Avenidas Venezuela/Rua Uruguai e Colômbia no Jardim Diamantina, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de agosto de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 22/08/18
Rosa Maria 739